



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 78, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o biênio 2024- 2026.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1.909, de 10 de junho de 2024.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Cultural – CMPC de Mirai:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães (titular);
- b) Andrea Gomes Magalhães (titular);
- c) Ailton Soares da Costa (titular);
- d) Luciana Dinar da Silva (suplente);
- e) Lorrana Vitória Velosos Satyro (suplente);
- f) José Geraldo de Souza (suplente).

II – Representantes da Região Rural:

- a) Isabelle Taveira Fernandes (efetivo);
- b) Fernando Mauro Morito (suplente).

III – Representantes de Artes Cênicas e Visuais:

- a) Luiz Fernando Giagio (efetivo);
- b) Fábio Castro Carvalho (suplente).

III – Representantes de Literatura, Livro e Leitura:

- a) Bárbara Helena de Oliveira Barcaro (efetivo);
- b) Maria das Neves Werneck (suplente).

IV – Representantes da Música e Expressões Sonoras:

- a) Kaíque Oliveira Pereira (efetivo);
- b) Cléber Leitão (suplente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 2º. O mandato dos membros designados neste decreto será de 2 (dois) anos permitida a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí – MG, 10 de junho de 2024.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**